


CBDG	POLÍTICA DE AUDITORIA INTERNA ANUAL	 CBDG
ÁREA RESPONSÁVEL	FINANCEIRA	

Controle de Revisões

Revisão	Data	Descrição	Responsável
01	12/09/2019	Versão 1 do texto	Patrícia Paes
02	13/09/2019	Aprovação da versão 1	Matheus Figueiredo

Sumário

- 1 – Objetivo
- 2- Áreas envolvidas
- 3- Diretrizes
 - Definição dos objetivos de Auditoria Interna
 - Escopo
 - Definição dos principais procedimentos de Auditoria Interna
- 4- Fechamento
 - Regras Aplicáveis
 - Revisões
 - Fluxo de aprovações

1. Objetivo

A Política de Auditoria Interna Anual da CBDG tem como objetivo estabelecer uma rotina interna focada nos principais riscos da entidade visando o aprimoramento dos controles internos da organização bem como os riscos mapeados através de processo padronizado de auditoria.

A Política de Auditoria Interna Anual estabelece o que, quando e por quem será auditado internamente da CBDG, fortalecendo assim, o Compliance e controles internos da organização.

2. Áreas Envolvidas

- Área Financeira
- Controles Internos

3. Diretrizes

Definição dos objetivos da Auditoria Interna: A Auditoria Interna Anual terá como principal objetivo revisar os documentos fundamentais relacionados aos processos e procedimentos ligados aos principais riscos da entidade formalizados na Matriz de Risco da CBDG.

O trabalho deverá focar em analisar os processos e procedimentos atuais, discutí-los com a área responsável e sugerir melhorias para aprimorar os controles internos da organização.

Escopo: A Auditoria Interna inclui a revisão de documentos, entrevistas com envolvidos e reuniões com responsáveis para discussão de potenciais melhorias e apresentação do relatório final da auditoria interna.

A Auditoria Interna não inclui a auditoria das demonstrações financeiras, tema que será abordado pela Auditoria Externa Independente, conforme previsto no Estatuto da CBDG

Definição dos principais procedimentos de Auditoria Interna:

Etapa I – Avaliação Preliminar

- Análise da Matriz de Risco da CBDG e escolha dos itens que serão alvo da Auditoria;
- Auditoria dos processos e procedimentos relacionados à análise das probabilidades e impactos da Matriz de Risco da CBDG;
- Formalização dos itens da Auditoria e definição do cronograma detalhado de auditoria;
- Elaboração do Plano detalhado do ano, conforme modelo estabelecido.

Etapa II – Auditoria Interna

- Determinação dos documentos, processo, procedimentos e pessoas que serão envolvidas na Auditoria do ano para alcançar os objetivos propostos;
- Execução da auditoria e registros, contendo:
 - Identificação
 - Análise

Avaliação

Etapa III- Fechamento e Report

- Apresentação dos resultados e discussão com responsáveis sobre a situação e possíveis formas de aprimoramento.
- Elaboração do relatório final
- Envio do relatório final para os responsáveis
- Definição dos responsáveis pela Auditoria Interna
- A Auditoria Interna será realizada por colaborador da CBDG que tenha função e capacitação compatível com o trabalho realizado.
- O trabalho de auditoria interna, sempre que possível, deverá ser acompanhado por um membro do Conselho Fiscal.

Definição do cronograma de Auditoria Interna

- Até 15 de Setembro definição do Auditor
- Até 30 de Setembro execução da Etapa I
- Até 15 de outubro execução da Etapa II
- Até 31 de outubro execução da Etapa III

4. Fechamento

Regras aplicáveis

Estatuto da CBDG

Código de Conduta e Ética

Revisões

O presente Política de Auditoria Interno Anual será revisado conforme a necessidade.

Fluxo de aprovações

A Política de Auditoria Interna Anual poderá ser revisada sempre que necessário.

Aprovação por:



Matheus Bacelo de Figueiredo
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
13/09/2019